



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 35/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2025.

Altera Decisão nº 31/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS /2023, que aprova proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 223205.026083/2023-61; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o art. 2 da [Decisão nº 31/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2023](#), e os itens 4 e 5 do Anexo I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso, com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com 40 vagas, no período de abril de 2024 a agosto de 2025.” (NR)

ANEXO I

DECISÃO Nº 31/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2023

“4. Carga Horária

Carga horária total: 540 horas (480 h/a subdivididas em atividades desenvolvidas presencialmente e momentos criativos/inventivos e mais 60h/a relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso).” (NR)

“5. Período e Periodicidade

Início do curso: abril de 2024

Término do curso: agosto 2025

Turno de oferta: () matutino () vespertino (X) noturno

Carga horária por turno: 4h/a por turno

Início do turno/Término do turno:

Matutino:

Vespertino:

Noturno: 18h30min. até 22h30min

As aulas ocorrerão nas quintas e sextas-feiras a noite. Os momentos criativos/inventivos ocorrerão nas segundas e terças-feiras. ” (NR)

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de setembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 13:49)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 15:05)

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.026083/2023-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **c6ff64ca5a**